



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 120, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **terceira e quarta chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública(Bacharelado), oferecido à distância, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 115/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 29/2026,
- . o Edital Prograd n.71/2026,
- . o Edital Prograd n. 74/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **resultados finais** dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na **terceira e quarta chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública(Bacharelado), oferecido à distância, nos termos do Edital Prograd n. 29/2026, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 115/2026.

Parágrafo único. Os **resultados finais** ratificam os pareceres formalizados por meio da Portaria Prograd n. 115/2026, uma vez que os candidatos não interpuseram pedidos de reavaliação, no prazo e na forma determinados (**Quadro 1**).

Quadro 1 – Resultados Finais - Verificação da renda familiar - Administração Pública (EaD) - 3ª e 4ª chamadas - 2026/2

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA - INGRESSO NO CURSO	RESULTADO FINAL - RENDA
JOÃO MONLEVADE - MG	***.507.456-**	LB_PPI	INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação
JOÃO MONLEVADE - MG	***.281.336-**	LB_PPI	INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação
JOÃO MONLEVADE - MG	***.915.726-**	LB_PPI	INDEFERIDA - Não foi apresentado pedido de reavaliação

Art. 2º Encerrada a etapa recursal, o indeferimento da renda familiar implica o cancelamento da matrícula, de ofício, sem demais instâncias recursais da UFOP.

Parágrafo único. Para o candidato que tenha a matrícula já cancelada, por indeferimento de outra condição de ingresso pela vaga reservada ou a pedido, a publicação deste resultado final é realizada a título informativo.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/09/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190143** e o código CRC **3C3C47FF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006340/2026-89

SEI nº 1190143

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br